



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento – Contratação Direta pelo Valor

Protocolo nº: 5-240067353-0

Data: 07/05/2024

Fornecedor: KS Celulares e Eletrônicos Ltda

CNPJ/CPF nº: 50.196.317/0001-13

Objeto: Material

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	65,00	Unid	Aquisição de carregadores veicular contendo a tecnologia fast charger e os requisitos mínimos, a seguir: a) Duas saídas com total de 30w; b) Proteção contra sobrecarga; c) Input 12V – 24V; d) Saída USB: 5V/4.5A 9V/3A 12V/2.5A; e) Saída type C: 5V/3A 9V/3A 12V/2.5A 15V/2A 20V/1.5A; f) Cor: livre.	50,00	3.250,00
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
				Total R\$:	3.250,00

UGB: Departamento de Fiscalização

Endereço de Entrega: Rodovia Admar Gonzaga, 2125 – Bairro Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis/SC - CREA-SC

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
07/05/2024 as 13:23:05 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administração, Matrícula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 1a44529f-83dc-49b5-b858-c321b3f6c8b1

RQ-DA-004
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Observações

Especificações do objeto conforme Termo de Referência.

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
07/05/2024 as 13:23:05 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 1a44529f-83dc-49b5-b858-c321b3f6c8b1

RQ-DA-004
Revisão 12